



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 138/2012

**INDICAMOS ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO
PARA CARROS FORTES DAS EMPRESAS
TRANSPORTADORAS DE VALORES.**

**MARCELO LINCOLN - PR E NILO A. PERIN-
CHACRINHA- PR**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de estacionamento exclusivo para carros fortes das empresas transportadoras de valores.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de instalação exclusiva para veículos de transporte de valores;


Considerando que a presente indicação tem por objetivo solucionar problemas com relação a segurança dos transeuntes e dos clientes das agências bancárias, postos de serviços bancários e financeiros as instituições bancárias e financeiras;

Considerando que, não podemos permitir que a população fique exposta aos riscos oriundos dos serviços mencionados;

Considerando que, a perplexidade da situação caótica do trânsito toma conta de todos nós e, como legisladores, pensamos, que esta indicação, estará dotando o Executivo e os organismos de segurança deste Município de uma situação preventiva. essa é uma reivindicação da população de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.


MARCELO LINCOLN
Vereador PR


NILO A. PERIN- CHACRINHA
Vereador PR